

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2992 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE JULHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	01
Decretos.....	05
Portarias.....	
Licitações.....	06
Extratos.....	07
Relatórios.....	

Diversos.....	15
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.866/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRUZ MACHADO-PR – CONCIDADE.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei 1928/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRUZ MACHADO

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado colegiado de natureza permanente, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, com a finalidade de propor diretrizes para formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado é responsável pelo acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal e demais planos, projetos e programas de desenvolvimento municipal.

Seção I Das Atribuições

Art. 3º - Ao Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado compete:

I - Propor diretrizes, instrumentos, programas, normas e prio-

riedades da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - Acompanhar a implementação do Plano Diretor Municipal, de seus ajustes e atualizações sucessivas, bem como de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dele decorrentes, em especial as políticas de gestão do uso do solo urbano, habitação, de saneamento básico e meio ambiente, de transporte e mobilidade urbana, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - Acompanhar ativamente o processo participativo de revisão do Plano Diretor Municipal;

IV - Acompanhar a elaboração de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;

V - Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Plano Diretor Municipal e as demais Leis que o compõe, e se-

gundo ainda as diretrizes do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

VI - Propor, apreciar e avaliar a edição de normas gerais de planejamento urbano e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente, decorrente do Plano Diretor e demais planos de desenvolvimento urbano;

VII - Garantir a continuidade das políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano do município;

VIII - Promover a cooperação entre os governos da União, dos Estados e dos Municípios e a sociedade civil organizada na formulação e execução da política municipal de desenvolvimento urbano;

IX - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável;

X - Monitorar e fortalecer o processo de implementação do orçamento municipal em consonância com as deliberações dos processos participativos relativos às políticas setoriais de desenvolvimento urbano;

XI - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

XII - Convocar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar as Conferências Municipais de Cidade e suas reuniões preparatórias, consoante às agendas

estadual e nacional;

XIII - Propor ações e adotar procedimentos e mecanismos, visando combater a segregação socioespacial no município;

XIV - Aprovar seu regimento interno, que deverá disciplinar as normas e os procedimentos relativos à eleição dos órgãos e entidades que compõem sua estrutura.

Seção II Da Composição

Art. 4º - O Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado será composto por 10 (dez), membros efetivos e respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, a serem indicados pelo titular da pasta, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- c) Gabinete do Prefeito;
- d) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- e) Secretaria Municipal de Turismo.

II - 02 (dois) representantes dos movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano;

III - 01 (um) membro representante dos trabalhadores, que para os fins desta lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano;

IV - 01 (um) membro represen-

tante de empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V - 01 (um) membro representante das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 1º Cada vaga inclui 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente.

§ 2º O conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no mesmo ano.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado terão mandato de três anos, permitida uma recondução por igual período, com exceção do caso estabelecido no art. 17.

§ 4º Poderão, ainda, ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

§ 5º Caso as vagas destinadas para os conselheiros não forem preenchidas, ficam suas cadeiras vagas para ser ocupada pela entidade em outro momento, desde que apresentadas e aprovadas em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado.

§ 6º Caso as vagas estabeleci-

das nos incisos II a V não serem preenchidas poderá ser nomeado membros de outros segmentos das Sociedade Civil Organizada no Município, desde que deliberadas em reuniões do Conselho.

§ 7º No caso de haver mais entidades interessadas em determinado segmento do que o número de vagas previsto no artigo 4º para o mesmo segmento, as entidades deverão decidir de comum acordo, podendo distribuir-se entre vagas de conselheiros titulares e suplentes.

Seção III

Da Presidência do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado

Art. 5º - O presidente do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado será preferencialmente um representante efetivo da Prefeitura Municipal ou da Equipe Técnica Municipal –ETM do Plano Diretor Municipal.

Art. 6º - São atribuições do Presidente de Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado:

I - Convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II - Solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - Firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções;

IV - Constituir e organizar o funcionamento dos Comitês Técnicos e convocar as respectivas reuniões;

V - Designar os membros inte-

grantes do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado, na qualidade de titulares e respectivos suplentes, eleitos em conferência.

Seção IV Das Deliberações

Art. 7º - O Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado deliberará mediante resolução aprovada por maioria simples dos presentes, tendo seu Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

CAPÍTULO II DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 8º - As audiências públicas, a serem convocadas pelo Conselho da Cidade de Cruz Machado, buscarão sempre favorecer a cooperação entre os diversos atores sociais e o Poder Público Municipal, promover o debate sobre temas de interesse do município e garantir o direito constitucional de participação do cidadão.

Parágrafo único. As audiências públicas assegurarão a participação de qualquer pessoa interessada pelo tema a ser tratado, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza.

Art. 9º - A convocação de audiências públicas poderá ser feita:

I - Pelos membros do Conselho da Cidade de Cruz Machado através da maioria absoluta dos seus membros;

II - Pela sociedade civil, quando solicitada por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos eleitores do município.

Parágrafo único. Ressalvados

os casos excepcionais, justificados pelo Plenário do Conselho da Cidade de Cruz Machado, as audiências públicas só poderão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO III DO FUNDO MUNICIPAL

Art. 10 - Fica criado o Fundo Municipal do Conselho Municipal da Cidade em Cruz Machado (PR), instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações dirigidos à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano no âmbito do Município de Cruz Machado.

Art. 11 - Os recursos financeiros destinados a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações dirigidos à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano comporão o Fundo Municipal do Conselho da Cidade que tem entre suas fontes os recursos provenientes de:

I - recursos do orçamento Municipal, Estadual e da União;

II - recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual de atendimento as Políticas de Desenvolvimento Urbano;

III - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito de atuação das entidades governamentais das áreas correlatas;

V - alienações patrimoniais e rendimentos de Capital;

VI - rendas diversas, inclusive comerciais, industriais, promoções e eventos.

Art. 12 - O Fundo Municipal do Conselho Municipal da Cidade será gerido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento sob a orientação, determinação e controle do Conselho Municipal da Cidade.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - O Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado e o Fundo Municipal serão regulamentados por Regimento Interno aprovado por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º O Regimento Interno disporá sobre a forma de organização e funcionamento do Conselho, devendo se ajustar sempre que necessário à lei do Plano Diretor Municipal vigente e à legislação urbana correlata.

§ 2º O prazo para a regulamentação do Regimento Interno será de 120 (cento e vinte) dias a partir do início atividades do Conselho ou da posse de seus membros e respectivos suplentes.

Art. 14 - O Conselho Municipal da Cidade poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos, nos termos dispostos no Regimento Interno.

Art. 15 - A primeira eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada será convocada, por ato do Chefe do Executivo, em até 45 (quarenta

e cinco) dias após a publicação desta Lei e realizada em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da convocação.

Art. 16 - A nomeação dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal será feita juntamente com a divulgação do resultado da eleição citada no artigo anterior.

Art. 17 - O primeiro mandato dos membros do CONCIDADE encerrar-se-á quando da realização da Conferência da Cidade de Cruz Machado.

Art. 18 - As despesas com os deslocamentos dos membros integrantes do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado e dos comitês técnicos poderão correr à conta de dotações orçamentárias municipais.

Art. 19 - A participação no Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado será considerada função relevante não remunerada.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado, em 17 de
julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI,
Prefeito Municipal.



DECRETOS

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO Nº4954 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 930.529,50 (Novecentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 – Secretaria de Educação		
12.361.6.2023 – Transporte Escolar		
(296) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 930.529,50
FONTE: 00162/01006.12.01.01.02.1.570.3110		461.500,00
Transf. FNDE PAR Termo Compromisso Emenda Convênio 954981-4/2023 – Ônibus Escolar		
FONTE: 00163/01006.03.01.01.02.1.570.0000		469.029,50
Transf. FNDE PAR Termo Compromisso PAC Convenio 957074-4/2024 - Ônibus Escolar		
TOTAL		R\$ 930.529,50

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)		
FONTE: 00162/01006.12.01.01.02.1.570.3110		461.500,00
Transf. FNDE PAR Termo Compromisso Emenda Convênio 954981-4/2023 – Ônibus Escolar		
FONTE: 00163/01006.03.01.01.02.1.570.0000		469.029,50
Transf. FNDE PAR Termo Compromisso PAC Convenio 957074-4/2024 - Ônibus Escolar		
TOTAL		R\$ 930.529,50

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de julho de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO 60/2024
CREDENCIAMENTO 04/2024

Diante do exposto, a Agente de contratação decide conhecer a impugnação interposta pela empresa LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA, e quanto ao mérito DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 17 de julho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

**2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
22/2024
PROCESSO Nº 37/2024**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 22/2024, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o descritivo do subitem 9.2 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

9.2. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou

reparação do material defeituoso, correrão por conta da Contratada.

- Altera-se o descritivo do subitem 13.2 do Anexo V – Minuta de Contrato, o qual passa a ter a seguinte redação:

13.2. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso, correrão por conta da Contratada.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 31/07/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 17 de julho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 60/2024**

A Agente de Contratação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, informa aos interessados a retificação do Edital do Credenciamento 04/2024, quanto a seguinte situação:

- Excluir a exigência do item 4.5.2 do edital;
- Incluir o item 5.4 e 5.4.1 no Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

5.4. No momento da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar os seguintes documentos do profissional que prestará o serviço:

5.4.1. Dos profissionais:

a) Cópia do RG, CPF ou carteira de motorista;

b) Cópia da Carteira de Registro ou Identidade Profissional;

c) Cópia do comprovante de especialidade na área pretendida.

d) Vínculo trabalhista do profissional com a empresa.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 05/08/2024 às 09:30 horas.

Cruz Machado, 17 de julho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
111/2024

PROCESSO N ° 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 117/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 18.111,20 (dezoito mil cento e onze reais e vinte centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
112/2024

PROCESSO N ° 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 118/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 9.536,40 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
113/2024

PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024

TERMO N° 119/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 16.190,54 (dezesesseis mil cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
114/2024

PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 120

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:NOVA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO NOVA MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 115/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 121/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de em-

presa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 34.814,50 (trinta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 128/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 122/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em

pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 123/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde

e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 64.670,70 (sessenta quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 124/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:A.D DAMINELLI LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 770,50 (setecen-

tos e setenta reais e cinquenta centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
A.D DAMINELLI LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 125/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:ILG COMERCIAL LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 20.730,06 (vinte mil setecentos e trinta reais e seis centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ILG COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 126/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 4.782,40 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
120/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 127/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
121/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 128/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 26.486,69 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
122/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 129/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 12.455,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
123/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 130/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.990,70 (dois mil novecentos e noventa reais e setenta centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
124/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 131/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.961,50 (três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
125/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 132/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 22.781,00 (vinte e dois e setecentos e oitenta e um reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
JT MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
126/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 133/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de

Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 11.220,74 (onze mil duzentos e vinte reais e setenta e quatro).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2024
PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 134/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha,

bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2024

PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 135/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 19.527,17 (dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2024

PROCESSO N º 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 136/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FARMA GERTY DROGARIA LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
FARMA GERTY DROGARIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
131/2024
PROCESSO Nº 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 137/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.923,81 (três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
132/2024
PROCESSO Nº 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 138/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
133/2024
PROCESSO Nº 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO Nº 139/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: METTA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 4.401,10 (quatro mil quatrocentos e um reais e dez centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO METTA FARMACEUTICA

LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
134/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N° 140/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 32.626,64 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
MEDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
135/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N°141/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ECO-FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
136/2024
PROCESSO N ° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024
TERMO N°142/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO:Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

DAVIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO:Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
METROSAUDE COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS E HOSPI-
TALARES LTDA





DIVERSOS

17/07/2024 14:35 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	16/07/2024	16/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	16/07/2024	16/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Silvio Karas	1593	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Mauricio da Silva Santos	1448	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Carlos Alessandro Kloczk	2138	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Walligura	474	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Rosemari Chaikoski	1092	15/07/2024	16/07/2024	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Capacitação

